



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4673
de 29/11/19 PL
Visto
Ana

TERMO ADITIVO N.º 158/2019
CONTRATO Nº 2019075/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Jornalístico Nº 1855
de 28/11/19 PL
Visto
Ana

Processo LC n.º 035 – Homologado em 23/05/2019

Objeto: Instalação de iluminação Pública em ciclovia as margens da PR 495, até as proximidades da ponte que faz divisa com o Município de Entre Rios do Oeste.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 23/05/2019, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito municipal o senhor Leomar Rohden, e a empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, já qualificados no Contrato original, nos termos da justificativa formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, acompanhado de parecer jurídico, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam contratados serviços adicionais, no valor de R\$ 15.277,80 (quinze mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), conforme relacionados na Planilha Orçamentária e Relatório assinado e justificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo, para conclusão dos serviços inicialmente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

26.782.1350.1.018 – IMPLAN. DE CICLOVIA E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO AS MARGENS DA PR 495

4.4.90.51.02.06 – 6928 – Rede de Iluminação Pública – Fonte 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR., em 08 de Novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI – CONTRATADA
ADRIANO APARECIDO DE MORAES